

## ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 961/2017

em 13 de setembro de 2017

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI.

158/17

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de realocações de recursos orçamentários para atender despesas com o custeio da folha de pagamento de diversas Secretarias no exercício corrente, segue abaixo as justificativas referente as dotações a serem suplementadas:

DOTAÇÕES	NATUREZA DA DESPESAS	DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVAS	VALOR	
653	3.1.90.04.00	CONTR P/TEMPO DET-PESSOAL CIV	1.950.000,00	
274	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	10.000,00	
439	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	40.000,00	
466	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	15.000,00	
487	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	400.000,00	
553	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	590.000,00	
593	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	220.000,00	
654	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	1.300.000,00	
751	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	650.000,00	
800	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	20.000,00	
986	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	50.000,00	
1108	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	40.000,00	
655	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	200.000,00	
408	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	55.000,00	
443	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	10.000,00	
491	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	10.000,00	
953	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	1.000,0	
469	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERC P/O RPPS PESSOAL CI	10.000,0	
759	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERC P/O RPPS PESSOAL CI	30.000,0	
803	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERC P/O RPPS PESSOAL CI	3.000,0	
1101	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERC P/O RPPS PESSOAL CI	60.000,0	





## ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

		TOTAL A SER SUPLEMENTADO		5.676.000,00
		Atender despesas com a folha de pagamento de servidores de diversas secretarias.	os	
955	3.3.90.08.00	SERVIDOR E MILITAR	0	1.000,00
927	3.3.90.08.00	OTS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DE SERVIDOR E MILITAR		1.000,00
410	3.3.90.08.00	OTS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E MILITAR		1.000,00
303	3.3.90.08.00	OTS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E MILITAR		4.000,00
1109	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERC P/C RPPS PESSOAL CI		5.000,00

submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.300/2016 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017, NA LEI Nº 6.232/2016 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2017 E NA LEI Nº 5.733/2013 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

Ressaltando a necessidade de urgência na tramitação do referido Projeto, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos e nossa elevada estima e mui distinto apreço.

CRISTIANO SALMEIRÃO Prefeito Municipal

Atenciosamente

A Sua Excelência, o Senhor VALDEMIR FREDERICO Presidente da Câmara Municipal de <u>B I R I G U I</u>



#### ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## PROJETO DE LEI 158/17

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.300/2016 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017, NA LEI Nº 6.232/2016 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2017 E NA LEI Nº 5.733/2.013 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de

Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu

sanciono a seguinte Lei

ART. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 6.300/2016 – Lei Orçamentária de 2017, na Lei nº 6.232/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 e na Lei nº 5.733/2013 – Plano Plurianual-PPA de 2014/2017 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:						
0	00					

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVO	OLVIMENTO SOCIAL R\$					
02.09.02 08.244.0008.2.163 / 3.1.90.11.00 Ficha	n° 345 Fonte: 05 14.000,00					
PARA:						
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
02.09.02 08.244.0007.2.018 / 3.1.90.11.00 Ficha	n° 274 Fonte: 05 10.000,00					
02.09.02 08.244.0007.2.078 / 3.3.90.08.00 Ficha	n° 303 Fonte: 05 4.000,00					
DE:						
SECRETARIA DE SAÚDE						
02.10.01 10.302.0043.2.110 / 3.1.90.11.00 Ficha	n° 488 Fonte: 05 870.000,00					
PARA:						
SECRETARIA DE SAÚDE						
02.10.01 10.304.0044.2.119 / 3.1.90.11.00 Ficha	n° 553 Fonte: 05 590.000,00					
02.10.01 10.305.0045.2.126 / 3.1.90.11.00 Ficha	n° 593 Fonte: 05 220.000,00					
02.10.01 10.304.0044.2.119 / 3.1.91.13.00 Ficha	n° 1101 Fonte: 05 60.000,00					
DE:						
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
02.11.01 12.361.0049.2.149 / 3.3.90.08.00 Ficha	n° 658 Fonte: 02 15.000,00					
02.11.01 12.365.0049.2.149 / 3.1.90.11.00 Ficha	n° 788 Fonte: 02 2.758.000,00					
02.11.01 12.365.0049.2.149 / 3.1.91.13.00 Ficha	n° 790 Fonte: 02 700.000,00					



#### ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PARA:								
SECRET	ARIA DE EDUCA	ιÇ	ÃO					
02.11.01	12.361.0049.2.149	1	3.1.90.04.00	Ficha nº	653	Fonte:	02	1.950.000,00
02.11.01	12.361.0049.2.149	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	654	Fonte:	02	1.300.000,00
02.11.01	12.361.0049.2.149	/	3.1,90.13.00	Ficha nº	655	Fonte:	02	200.000,00
02.11.01	12.365.0050.2.141	1	3.1.90.11.00	Ficha nº	800	Fonte:	02	20.000,00
02.11.01	12.365.0050.2.141	1	3.1.91.13.00	Ficha nº	803	Fonte:	02	3.000,00
D.F.								
DE:	ARIA DE SAÚDE							
	10.301.0042.2.104				426	Fonte:		550.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.110			Ficha nº	488	Fonte:		500.000,00
02.10.01	10.304.0044.2.119	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	552	Fonte:	01	269.000,00
PARA:	DE BOMBEIROS	Г	DEDENIDÊN	CLAC				
					1100	г.	0.1	40,000,00
	06.182.0013.2.044				1108	Fonte:		40.000,00
	06.182.0013.2.044 ARIA DE EDUCA			Ficha no	1109	Fonte:	01	5.000,00
		,		D' 1 0	751	Г.	0.1	(50,000,00
	12.365.0049.2.137			Ficha nº	751	Fonte:		650.000,00
	12.365.0049.2.137 RIA DE SAÚDE	1	3.1.91.13.00	Ficha nº	759	Fonte:	01	30.000,00
		.,	2 1 00 16 00	E' 1 0	100	г.	0.1	55,000,00
	10.122.0048.2.136				408	Fonte:		55.000,00
02.10.01	10.122.0048.2.136			Ficha nº	410	Fonte:		1.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.106			Ficha nº	439	Fonte:		40.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.106			Ficha nº	443	Fonte:		10.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.108				466	Fonte:		15.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.108			Ficha nº	469	Fonte:		10.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.110			Ficha nº	487	Fonte:		400.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.110				491	Fonte:	01	10.000,00
	ARIA DE SERVIÇ							
	15.452.0035.2.096							1.000,00
E INOVA	ARIA DE DESEN	V	DLVIMENIC	ECONC	MICO	, CIEN	CIA,	TECNOLOGIA
	10. <b>4</b> 0.00 (10.00 (10.00 )	,	2 1 00 16 00	E. 1 0	052	г .	0.1	1 000 00
	04.122.0022.2.058					Fonte:		1.000,00
	04.122.0022.2.058 ARIA DE MEIO A				955 M.VIM	Fonte:		1.000,00
	18.122.0020.2.053							
02.10.00	10.122.0020.2.033	1	3.1.90.11.00	r icha n	900	Fonte:	UI	50.000,00

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação.

CRISTIANÓ SALMEIRÃO Prefeito Municipal